



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

GABINETE DO PREFEITO

T.A. 9/2021

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO 2/2020

Processo Administrativo nº 11.106/2021

Pelo presente, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o n.º 45.339.363/0001-94, com sede na Praça Cornélio Procópio, 90 – Centro, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Senhor **RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA**, de outro lado, o, doravante denominada simplesmente **IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA - MANTENEDORA DO HOSPITAL DONA BALBINA**, entidade filantrópica, sediada em Porto Ferreira, à Rua Dr. Carlindo Valeriani, 337, inscrita no CNPJ/MF sob nº 55.189.930/0001-27, representada por seu responsável legal, Sr. **GILSON FANTINATO**, portador do RG nº 13.989.420-2 e CPF nº 050.580.948-60, celebram este Termo Aditivo com fundamento no art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica o valor do Termo de Convênio acrescido em R\$ 212.955,66 a ser liberado em parcela única, após a assinatura do termo aditivo. O valor do Termo, incluindo o valor deste aditivo, passa a ser de R\$ 8.076.411,30.

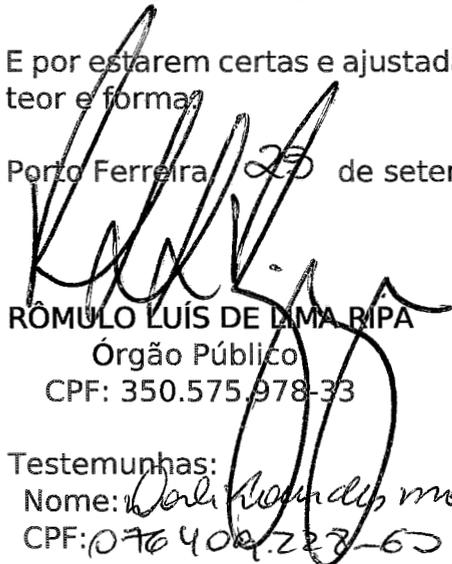
O repasse a ser concedido pelo **MUNICÍPIO** onerará a seguinte dotação orçamentária: 08.01. 3.3.50.39.02 10.302.1011.2.306.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento ora alterado.

E por estarem certas e ajustadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Porto Ferreira, 25 de setembro de 2021.


RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
Órgão Público
CPF: 350.575.978-33


GILSON FANTINATO
Provedor
CPF: 050.580.948-60

Testemunhas:

Nome:  Nome:
CPF: 076409228-60 CPF:


Derli H. de Souza Prado
CPF: 067.657.808-07
RG: 20.524.102-5

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5201

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br